



Número do documento: 2643077

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 148.290.886,16** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de material de consumo para as atividades de resposta da cedec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões: para pagamento de pessoal - SUS - atender ajuste de GDI da SESA central e COVAT e atender despesas com material permanente e consumo do centro de estudo – HSJ e HGF, aquisição de equipamentos para o hospital regional Vale do Jaguaripe.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, para atender ao acolhimento de jovens, adultos e crianças com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados. Implantação e manutenção do serviço de alta complexidade.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para ampliação da infraestrutura da unidade de gerenciamento de projetos multissetoriais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para as ascensões funcionais dos servidores, e gratificação de desempenho em serviços de saúde, gratificação de titulação aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções integrantes do grupo ocupacional atividades de nível superior – ANS, todas com início em 01/01/2022, conforme lei complementar nº 268, de 30 de dezembro de 2021, concedidas pelo Governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para pagamento de despesa de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com obrigações patronais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com folha de pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de desembolso do contrato 003/cidades/2020, desembolso do convênio 116/cidades/2006 - SES de massapê/marco e pagamento de taxas referente a análise dos projetos do PISF.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesa com assistência técnica, para os agricultores familiares do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesa de contratos referente a aquisições de equipamentos de TI e renovação da frota de veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de aquisição com instalação de equipamentos permanentes para o pleno funcionamento do centro cultural, e serviços de implantação de solução digital de áudio, vídeo e cênica para solução multimídia com fornecimento, montagem, instalação para modernização de ambientes da estação das artes, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamentos e materiais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender ao termo de compromisso de repasse de recursos nº 001/2014 e se destinam a conclusão do sistema de sinalização da Linha sul do Metrofor.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para atender o programa de proteção provisória (PPRO), destinada ao acolhimento provisório e emergencial, em caráter transitório, de pessoas em situação de ameaça e fortalecimento da rede estadual de justiça restaurativa do Estado do Ceará - Geração de Conhecimento (PREVIO). Para ampliação e regionalização do centro de referência e apoio à vítima de violência e suporte logístico e operacional ao centro estadual de referência LGBT+ com implementação de unidade móvel de atendimento à população LGBT+ (PREVIO) e capacitação dos conselhos municipais dos direitos das mulheres – (PREVIO).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal desta superintendência.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Polícia Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Cultura, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 148.290.886,16 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



			R\$ 100
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	3.178.312,52
POLÍCIA MILITAR	PMCE	35.100.000,00	35.100.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	800.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	9.805.500,00	9.805.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.000.000,00	4.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	13.063.287,86
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.119.535,68	500.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	113.022,44	113.022,44
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.818.335,52	32.632.644,56
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	26.910.682,67
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	464.073,00
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	2.013.605,37	2.013.605,37
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	39.427.226,90	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	1.112.626,06
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	126.200,00	126.200,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	387.200,00	12.981.396,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	5.479.535,68
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - Excesso - (F. 101.00)		38.370.260,25	0,00
Total		148.290.886,16	148.290.886,16

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento